

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD: 001/2025/TURVOLÂNDIA

Órgão: Prefeitura Municipal de **Turvolândia/MG**

Setores Requisitante:

Departamento de Engenharia

Responsável pela Demanda:

Cibeles de Freitas Carvalho

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calçamento em piso intertravado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de **Turvolândia/MG** através de recursos de FINANCIAMENTO BDMG e EMENDA.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A contratação de empresa para a prestação de serviços de calçamento, está fundamentada na necessidade de adequar e manter as vias do município em condições de tráfego.

Além disso, a contratação de tal objeto visa atender a Prefeitura Municipal e principalmente os munícipes, na qual tem a finalidade de realizar obras de calçamentos em diversos pontos da cidade, sendo na zona urbana e zona rural deste município.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de calçamento é necessária por algumas razões:

1. Obra: Tendo em vista a necessidade de adequar e manter as vias em condições de tráfego;
2. Manutenção: Tendo em vista que o calçamento pode ser mantido e reaproveitado em qualquer manutenção posteriormente a obra;
3. Saúde: Visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o calçamento e a manutenção correta das vias trazem muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formam nas vias de chão batido e determinados locais que acumulam águas.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item		
01	01	SERVIÇO	Calçamento em Pavimento Intertravado com Bloco Sextavado		
Tipo de Material:	<input type="checkbox"/> Consumo	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Obras e/ou Serv. de Engenharia	

Regime de Fornecimento:	<input type="checkbox"/> Parc. Única	<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Sob Demanda/ Imediato	<input type="checkbox"/> Outro: Especificar
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO						
<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.						
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA						
<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA						
<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE						
<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.						
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO						
Estrada Turvolândia x Cordislândia						
Trecho II e III						
A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.						
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:						
<input type="checkbox"/> Dispensado nos termos do Art. 29, da Lei nº 958 MARÇO/2012.						
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.						
<input type="checkbox"/> Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.						
<input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
0207206060007.1.074.449051 – Pavimentação de Estradas Vicinais – Ficha 376 (OCIENTE)						
0207206060007.1.074.449051 – Pavimentação de Estradas Vicinais – Ficha 377 (EMENDA)						
CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes na TABELA SEINFRA JULHO/2024 E SINAPI SETEMBRO/2024 SEM DESONERAÇÃO , estimando-se o montante em R\$ 618.666,00 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais) .						

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- () Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Justificativa da escolha:

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixa () Média (X) Alta.

Justificativa: A contratação visa atender o interesse público e prazo para uso de Recurso Creditado ao Município.

Turvolândia, 06 de janeiro de 2025.

Cibeles de Freitas Carvalho
Eng. Civil CREA SP 5070445752/D MG
Departamento de Engenharia